EDITAL Nº 3/2024 - PRO-PRD/RET/IFSP, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

EDITAL PRO-PRD/RET/IFSP Nº 03/2024

RESULTADO FINAL - EDITAL PRO-PRD/RET/IFSP Nº 56/2023

A Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PRO-PRD) informa o Resultado Final do Processo Seletivo de Afastamento Remunerado de Técnicos-Administrativos da Reitoria para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu (cadastro reserva) no 1º semestre de 2024.

1. DO RESULTADO FINAL

1.1 Os candidatos classificados no Processo Seletivo regido pelo Edital PRO-PRD/RET/IFSP nº 56/2023 estão organizados por Pró-reitoria, setor e titulação pretendida no afastamento, conforme Quadros 1, 2, 3, 4, 5 e 6.

Quadro 1- Gabinete

Não houve inscritos.

Quadro 2 - Pró-Reitoria de Administração

Classificação	Nome	Setor	Nível	Pontuação
1º	Everton Aristides Margueiro	CCF-PRA	Doutorado	332

Quadro 3 - Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Não houve inscritos.

Quadro 4 - Pró-Reitoria de Extensão

Não houve inscritos.

Quadro 5 - Pró-Reitoria de Ensino

Classificação	Nome	Setor	Nível	Pontuação
1º	Ricardo Medeiros Priuli	CEAD-PRE	Doutorado	*308

2º	Patricia Peixoto Zapletal	DIEB-PRE	Doutorado	124

*A pontuação do candidato foi ajustada, após processo de recurso.

Quadro 6 - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Não houve inscritos.

1.2 Os processos eletrônicos serão encaminhados para os candidatos, para atendimento do item 3 deste edital.

2. DO RESULTADO DOS RECURSOS

Processo	Nome	Situação
23305.000444.2024-00	Ricardo Medeiros Priuli	Deferido

3. DOS PROCEDIMENTOS

3.1 No caso de concessão do Afastamento Remunerado para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, é imprescindível a observação aos procedimentos, tanto por parte dos servidores como pelas chefias:

3.1.1 Servidor: O processo de inscrição será devolvido ao servidor para atendimento à Etapa 5 do Quadro 4 – Fluxo do processo e respectivos prazos, do Edital PRO-PRD/RET/IFSP nº 56/2023. Caberá ao servidor submeter o processo à apreciação da chefia imediata.

3.1.2 Chefia imediata: Caberá a análise e manifestação no processo digital quanto ao impacto do afastamento para o setor, mediante apresentação de plano de trabalho, devidamente assinado pela chefia imediata do servidor,adaptação da escala de trabalho do setor após o afastamento do servidor. O plano de trabalho encontra-se disponível no Suap conforme abaixo:

> ***Plano de trabalho:*** *disponível no SUAP em DOCUMENTOS/PROCESSOS > Documentos Eletrônicos > Documentos > Adicionar Documento de Texto > Tipo de documento: Plano de trabalho - Brasão > Modelo: Pessoal: Afastamento qualificação - Plano de trabalho setorial.*

3.1.2.1 A análise da chefia deverá ser realizada no prazo de 5 dias contados da submissão do processo pelo servidor interessado, com encaminhamento ao Pró-Reitor.

3.1.3 Pró-Reitor: Caberá a análise e manifestação por despacho no processo digital. A análise deverá ser realizada no prazo de 5 dias contados do encaminhamento pela chefia imediata do servidor interessado. O processo deverá ser encaminhado para a AFAST-DGP.

São Paulo, 12 de janeiro de 2024.

Assinado eletronicamente

Leonardo Menzani Silva

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leonardo Menzani Silva**, **DIRETOR(A) - CD3 - DTI-PRD**, em 12/01/2024 14:00:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 679001
Código de Autenticação: b21c9bcad1